



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

POLÍTICA DE NOVAÇÃO PARA BOLSISTAS E EX-BOLSISTAS NO EXTERIOR

EDITAL N° 15/2024 - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO N° 23038.002572/2024-87

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, neste ato representada por seu Presidente Substituto, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do cronograma do Edital nº 15/2024 de seleção propostas de Novação no âmbito da Portaria 287/2023, que instituiu a Política de Novação para bolsistas e ex-bolsistas no exterior, publicado em 28 de junho de 2024, Edição 123, seção 3, página 99.

O Edital passa a viger com a seguinte redação:

Item 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Edital será realizado conforme o cronograma a seguir:

| Atividade Prevista | Período/Data |
|---|--|
| Disponibilização do link para o envio das inscrições. | Até 15 dias após a publicação do Edital |
| Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital. | Até 11 de setembro de 2024 |
| Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>on-line</i> e envio da documentação obrigatória (https://inscricao.capes.gov.br/). | Até às 17h do dia 17 de setembro de 2024, conforme horário oficial de Brasília/DF |
| Resultado da Análise Documental. | Até 08 de novembro de 2024 |
| Prazo para envio de pedido de reconsideração referente a Análise Documental. | Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES |
| Resultado da Análise de Mérito e deliberação da CGMRP. | Até 8 de abril de 2025 |
| Prazo para envio de pedido de reconsideração da Análise de Mérito. | Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES |
| Resultado da Avaliação do Pedido de Reconsideração da Análise de Mérito. | Até 6 de maio de 2025 |
| Interposição do recurso administrativo à Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. | Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES |
| Divulgação do resultado final. | Até 18 de junho de 2025 |
| Início das atividades. | A partir de junho/2025 |

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 05/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611767** e o código CRC **D8F9F31C**.

Referência: Processo nº 23038.002572/2024-87

SEI nº 2611767